

Decreto nº 2.162, de 13 de março de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 41.176,92

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 188.823,08

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 dos Recursos Livres (R\$ 188.823,08) e CIDE (R\$ 41.176,92).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de março de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos